



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005-TP/2022.

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira-RN, reuniram-se em sessão reservada os Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, sob a designação para o Ato, do Sr. Franck Jackson de Araújo que desde a abertura do processo presidiu as sessões, acompanhado dos demais Membros a Sra. Maria do Socorro Silvestre, o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva e a Sra. Maria Aline de Souza Membros da CPL, nomeados pela Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Na data supracitada, após recebimento do Parecer do Ilustre Engenheiro Civil, se reuniram os membros da CPL, para análise e Classificação Final das Propostas e seus anexos apresentadas pelas empresas concorrentes. De posse do Relatório do competente Setor de Engenharia Municipal que analisou minuciosamente as propostas apresentadas e formatou o seu Relatório para servir de parâmetro aos Membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL o qual relatou as falhas cometidas pelas empresas. Quanto as empresas abaixo, nada foi relatado pelo engenheiro, estando portanto Classificadas conforme a ordem crescente.

ORD.	VALOR	EMPRESAS CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRESCENTE
1	515.154,37	A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56
2	515.244,14	Paving Obras Eireli. ME, CNPJ nº 35.485.183/0001-67
3	518.147,64	A Casa Construções e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 20.256.412/0001-02
4	518.362,79	Projemaq Construções e Serviços. ME, CNPJ nº 21.784.773/0001-86
5	518.585,96	NTC Construções e Serviços EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48
6	521.032,85	Pilar Empreendimentos Eireli. ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91
7	521.189,36	Motiva Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 31.381.604/0001-59
8	521.719,09	Construmais - Construções e Serviços - ME, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01
9	521.782,60	MFD Construções e Serviços Ltda. EPP, CNPJ nº 44.137.144/0001-60
10	521.814,54	ATR Viana Construtora Ltda. EPP, CNPJ nº 30.610.589/0001-00
11	522.099,24	MLS Construção Civil Ltda. ME, CNPJ nº 12.102.978/0001-43



12	523.367,55	Nunes Construções de Ed. E O. Urbanísticas Eireli, CNPJ nº 09.181.832/0001-26
13	523.798,72	FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08
14	524.152,72	A B Construções e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 07.161.661/0001-48
15	524.761,79	F J Ciriaco Comercio e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 14.650.895/0001-14
16	525.138,11	Sinaí Construções e Serviços Eireli. EPP; CNPJ nº 30.610.555/0001-16
17	525.138,11	Dantas Construções e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52
18	525.877,86	Pontes Entretenimento Eireli. ME, CNPJ nº 40.141.083/0001-53

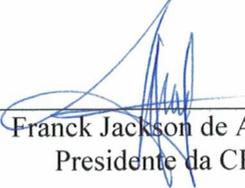
Por cumprir com o solicitado no edital nº 005-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN, mais especificamente na fase de classificação das propostas, obteve-se o seguinte resultado, por apresentar a melhor e menor Proposta a empresa denominada juridicamente de A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56, representada por Airon Lucena Araújo Leite com o valor de R\$ 515.154,37 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), seguida das demais conforme quadro acima.

ORD.	VALOR	EMPRESAS DESCLASSIFICADAS EM ORDEM CRESCENTE
1	473.617,20	F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40
2	510.249,99	WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli. ME. CNPJ nº 28.240.229/0001-12
3	511.610,75	Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90
4	511.782,93	Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90

Com as informações do relatório do competente Setor de Engenharia Municipal que analisou minuciosamente as propostas apresentadas e formatou o seu relatório para servir de parâmetro aos Membros da CPL, o qual aponta que as empresas F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40, a mesma não apresentou os documentos obrigatórios na fase de abertura de proposta “Carta Proposta, infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “a”, Demonstrativo de Cálculo do BDI, infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “h” e Cronograma Físico-financeiro, infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “i”. Constatada as irregularidades, e não sendo fatos de fácil correção, a empresa supra fica DESCLASSIFICADA. Quanto as empresas WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli. ME., inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12 e Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90, as mesmas não apresentaram o “Demonstrativo de Cálculo do BDI, por esta falha e outros cálculos, infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “h” e conforme relatório de Engenharia, as empresas supra ficam DESCLASSIFICADAS; a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, a mesma não apresentou documento de “Planilha de Composições de Custos Unitários” infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “e”. Após a Classificação e Des-



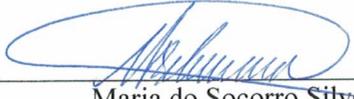
classificação das propostas e seus anexos, foi formatada a presente ATA. Concluída a presente sessão de Classificação de Propostas, o Presidente comunica a todos que a Ata será publicada no Portal da Transparência Municipal, e nos diários oficiais, da União, Jornal de Grande Circulação e Etc., e que a partir da publicação do extrato nos veículos de comunicação acima, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para quaisquer interessados possam analisar in loco as propostas e seus resultados, e caso desejem, possam protocolar recurso administrativo contra o resultado, os quais serão publicados, caso não haja protocolos de recursos administrativos, e expirados os prazos, o processo será tramitado a Autoridade Competente Municipal para demais providencias. Sem nada mais a tratar, redijo a presente Ata, que vai assinada por mim e demais Membros a da CPL presentes.



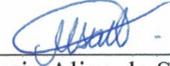
Franck Jackson de Araújo
Presidente da CPL



Hugo Napoleão Alves Silva
Secretário



Maria do Socorro Silvestre
Membro



Maria Aline de Souza
Membro

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2022 | Edição: 183 | Seção: 3 | Página: 262

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 12-IN/2022. Objeto: contratação de empresa para a realização de vídeo monitoramento 100% em nuvem e demais itens conforme Termo de referência vinculado ao processo, para o Município de Marcelino Vieira-RN.

Dispensada à CAMERITE SISTEMAS S.A inscrita no CNPJ nº 05.818.541/0001-45. Valor da proposta R\$ 7.471,60 (Sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, I.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Agente de Contratações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 12-IN/2022. Objeto: contratação de empresa para a realização de vídeo monitoramento 100% em nuvem e demais itens conforme Termo de referência vinculado ao processo, para o Município de Marcelino Vieira-RN.

A Autoridade Competente Ratifica o objeto à CAMERITE SISTEMAS S.A inscrita no CNPJ nº 05.818.541/0001-45. Valor da proposta R\$ 7.471,60 (Sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, I e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica o resultado da CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN.

Após análise da CPL do Engenheiro Municipal, divulgamos o resultado da Classificação. Foi vencedora a empresa a empresa A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta classificada no valor de R\$ 515.154,37 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), o resultado do processo poderá ser verificado no portal da transparência deste municipal. As empresas F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40; WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli, ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12; Coesa Locações e Serviços Eireli, EPP, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90 e Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli, ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90 foram DESCLASSIFICADAS pois não atenderam corretamente o que pedia o edital, conforme relatório do Setor de Engenharia. Ficam todos os concorrentes convocados para análise do processo in loco no horário de expediente desta Prefeitura Municipal das 08: as 13:00, pelo período de 05 (cinco) dias uteis. Se esgotado o prazo legal não houver contestações, o processo será encaminhado ao Jurídico.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.08.25.023.03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023

Termo de ata tem por objetivo a eventual contratação para fornecimento fracionado de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, destinadas aos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA 2022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023 - Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução nº 028/2021. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN, LICITANTE: 01 UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI, VALOR R\$: 186.054,72. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 186.054,72. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 20/09/2022 e vigorará até 21/09/2023. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Francione Silva de Sousa Roberto - Fornecedor 01.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 2022.08.25.023.01-
Pregão Eletrônico Nº 2022.08.25.023

O presente termo de ata tem por objetivo a eventual contratação para fornecimento fracionado de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, destinadas aos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA 2022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023 - Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução nº 028/2021. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN, LICITANTE: 01 FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - ME "RIBEIRO AUTO CENTER", VALOR R\$: 312.402,10. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 312.402,10. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 20/09/2022 e vigorará até 21/09/2023. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Francisco Aurian Ribeiro - Fornecedor 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 9044/2022 - DATA: 26/07/2022. PROCESSO DE DESPESA Nº. 3000/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA DETETIZAÇÃO VISANDO O COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 11.258.338/0001-64. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 270,00; 0002 - R\$ 20,00. Com valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Macaíba/RN, 23 de setembro de 2022.
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES
Pregoeira

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

INTERESSADA: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.258.338/0001-64. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA DETETIZAÇÃO VISANDO O COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem a procedência do pedido formulado, pela empresa: MECOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.258.338/0001-64, desclassificando a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA - ME e declarando a recorrente vencedora do item 2 em questão.

Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 23 de setembro de 2022.
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA DETETIZAÇÃO VISANDO O COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento.

Empresa vencedora e habilitada é: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 11.258.338/0001-64.

Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 270,00; 0002 - R\$ 20,00.

Macaíba/RN, 23 de setembro de 2022.
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 12-IN/2022. Objeto: contratação de empresa para a realização de vídeo monitoramento 100% em nuvem e demais itens conforme Termo de referência vinculado ao processo, para o Município de Marcelino Vieira-RN.

Dispensada à CAMERITE SISTEMAS S.A inscrita no CNPJ nº 05.818.541/0001-45. Valor da proposta R\$ 7.471,60 (Sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, I.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 12-IN/2022. Objeto: contratação de empresa para a realização de vídeo monitoramento 100% em nuvem e demais itens conforme Termo de referência vinculado ao processo, para o Município de Marcelino Vieira-RN.

A Autoridade Competente Ratifica o objeto à CAMERITE SISTEMAS S.A inscrita no CNPJ nº 05.818.541/0001-45. Valor da proposta R\$ 7.471,60 (Sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, I e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JACOME SARMENTO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica o resultado da CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN.

Após análise da CPL do Engenheiro Municipal, divulgamos o resultado da Classificação. Foi vencedora a empresa A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta classificada no valor de R\$ 515.154,37 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), o resultado do processo poderá ser verificado no portal da transparência deste municipal. As empresas F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40; WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli, ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12; Coesa Locações e Serviços Eireli, EPP, CNPJ nº 26.947.586/0001-90 e Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli, ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90 foram DESCLASSIFICADAS pois não atenderam corretamente o que pedia o edital, conforme relatório do Setor de Engenharia. Ficam todos os concorrentes convocados para análise do processo in loco no horário de expediente desta Prefeitura Municipal das 08: as 13:00, pelo período de 05 (cinco) dias úteis. Se esgotado o prazo legal não houver contestações, o processo será encaminhado ao Jurídico.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2209001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 91015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: EFETIVA SERVICOS INTEGRADOS

CNPJ n. 43.480.473/0001-46

OBJETIVO: Escolha de Empresa Especializada para Executar Projeto Educação em Saúde Ambiental, voltado para a Importância da Qualidade da Água na Promoção da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022 - 20.10. 10.122.0075.2206.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE AMBIENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 31.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, 31.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 31.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 31.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Martins/RN.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

ANTONIO ELONEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO N. 2209002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 91015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: J. L. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ n. 08.149.593/0001-64

OBJETIVO: Escolha de Empresa Especializada para Executar Projeto Educação em Saúde Ambiental, voltado para a Importância da Qualidade da Água na Promoção da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.529,14 (Seis Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais Quatorze Centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022 - 20.10. 10.122.0075.2206.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE AMBIENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 31.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, 31.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 31.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 31.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Martins/RN.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

LUIS GONZAGA OLIVEIRA CARVALHO - CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO N. 2209003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 91015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOICE LAIS D. CHAVES

CNPJ n. 21.531.091/0001-61

OBJETIVO: Escolha de Empresa Especializada para Executar Projeto Educação em Saúde Ambiental, voltado para a Importância da Qualidade da Água na Promoção da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.925,28 (Dezessete Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais Vinte e Oito Centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022 - 20.10. 10.122.0075.2206.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE AMBIENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 31.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, 31.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 31.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 31.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Martins/RN.



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO Nº
006/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DE RECURSOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 12.397.803/0001-00, com sede na Av. Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato representado por seu Presidente, GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado CONSÓRCIO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, com sede administrativa na Av. Zezé

Aprígio, 173, Centro, CEP 59350-000, Santana do Seridó/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, HUDSON PEREIRA DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.925.454-87, doravante denominado MUNICÍPIO, considerando o disposto no Protocolo de Intenções ratificado neste Município pela Lei Nº 408, de 24 de novembro de 2010, bem como na Lei Federal Nº. 11.107/05, Decreto Nº 6.017/07 e alterações posteriores, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2022, nos termos a seguir dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o item 2.4 do Contrato de Rateio n.º 006/2022, ficando definido da seguinte forma:

“ Os valores correspondentes aos **serviços especializados em saúde**, serão repassados ao CONSÓRCIO de acordo com o cronograma de desembolso do MUNICÍPIO, totalizando o valor estimado de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).**”

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Currais Novos-RN, 05 de julho de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/seridó
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

Município de Santana do Seridó
HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito de Santana do Seridó

Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Seridó
NEILTON LIMA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:EDA50908

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
067/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5538/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 LUGARES DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN A OUTROS CENTROS PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022, A SABER:

PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **03.935.826/0001-30**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 125.780,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais).**

Acari (RN), 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Órgão Participante (Carona)

MULTISERV DANTAS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:195E960B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 680/2022 - PML

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, dia 23 de setembro de 2022, a fim de transportar paciente para realizar consulta no Hospital Wilson Rosado. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:652EB48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2022 - PML

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, dia 25 de setembro de 2022, a fim de transportar paciente para realizar consulta no Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:D6450060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 12-IN/2022**. Objeto: contratação de empresa para a realização de vídeo monitoramento 100% em nuvem e demais itens conforme Termo de referência vinculado ao processo, para o Município de Marcelino Vieira-RN. Dispensada à CAMERITE SISTEMAS S.A inscrita no CNPJ nº 05.818.541/0001-45. Valor da proposta R\$ 7.471,60 (Sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, I.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5E6BD4BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, **RATIFICA** Inexigibilidade nº 12-IN/2022. Objeto: contratação de empresa para a realização de vídeo monitoramento 100% em nuvem e demais itens conforme Termo de referência vinculado ao processo, para o Município de Marcelino Vieira-RN. A Autoridade Competente Ratifica o objeto à CAMERITE SISTEMAS S.A inscrita no CNPJ nº 05.818.541/0001-45. Valor da proposta R\$ 7.471,60 (Sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), por um período inicial de 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, I e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:79FF9D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica o resultado da **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** da Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN. Após análise da CPL do Engenheiro Municipal, divulgamos o resultado da Classificação. Foi vencedora a empresa A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta classificada no valor de R\$ 515.154,37 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), o resultado do processo poderá ser verificado no portal da transparência deste municipal. As empresas F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40; WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli. ME. CNPJ nº 28.240.229/0001-12; Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90 e Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli. ME. CNPJ nº 41.284.989/0001-90 foram **DECLASSIFICADAS** pois não atenderam corretamente o que pedia o edital, conforme relatório do Setor de Engenharia. Ficam todos os concorrentes convocados para análise do processo in loco no horário de expediente desta Prefeitura Municipal das 08: as 13:00, pelo período de 05 (cinco) dias uteis. Se esgotado o prazo legal não houver contestações, o processo será encaminhado ao Jurídico.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:60D81BD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 380/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Lei n. 380/2022, de 23 de Setembro de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei nº 355/2021, e a Lei nº 346/2021.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal;

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 165.229,60 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para cobertura dos seguintes elementos de despesas;

02 – PODER EXECUTIVO

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0075.1227.0000 – PROJETO CONSTRUINDO O VERDE DO AMANHÃ

Natureza	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30	Material de consumo	1.631	R\$ 23.561,46
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	1.631	R\$ 55.632,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1.631	R\$ 86.036,14

Art. 2º. O recurso para atender a abertura de crédito adicional especial, de que trata o Art. 1º, é proveniente de repasse previsto no Convênio FUNASA – Plataforma + Brasil nº 919778/2021, que tem como objetivo a educação em Saúde voltada para o saneamento ambiental.

Art. 3º. Ficam alterados os anexos da Lei nº 355, de 23 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, atendendo ao discriminado no art. 1º

Art. 4º. Fica incluída a ação 1227 – Projeto construindo o verde do amanhã, na Lei nº 346, de 21 de maio de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”, atendendo ao discriminado no art. 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira, 23 de setembro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:66C954AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Decreto Executivo n. 158, de 23 de Setembro de 2022

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal relativamente ao exercício financeiro de 2022.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmento, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município e lei federal n.

CONSIDERANDO o direito dos profissionais do Magistério Público ao Piso Nacional de Vencimentos salarial estabelecido na Lei Federal n. 11.738/2008;

CONSIDERANDO que os recursos federais são insuficientes para o custeio integral dos serviços educacionais no município de Marcelino Vieira que até o presente custeia com recursos próprios a alíquota patronal do INSS relativo à folha de seus servidores da educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, com efeitos retroativos a 01/09/2022, o reajuste parcial de 10% sobre os vencimentos base dos Profissionais do Magistério do município de Marcelino Vieira com jornada de trabalho de 30h semanais, relativo à implantação do Piso Salarial do exercício de 2022, observando o nível e a classe que cada servidor se encontrar;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2022;

Marcelino Vieira-RN, em 23/09/2022;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:D81CCCEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 379/2022 - DOAÇÃO DE IMÓVEL

Lei n. 379, de 23 de Setembro de 2022

Dispõe sobre doação com encargos de imóvel à Associação Comunitária de Produtores Rurais de Panatis e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica doado o imóvel localizado na Vila Panatis, bem sem registro público, mas conhecidamente como de propriedade do município doador, identificado por ter sediado a desativada creche João Avelino Sobrinho, em benefício da Associação Comunitária de Produtores Rurais de Panatis, entidade com registro imobiliário lavrado em 08/04/2020 no Cartório Único da Comarca de Marcelino Vieira, sob o n. 006, livro A-01, fls. de 007 a 007v, averbada sob o n. 171;

Art. 2º. A Associação donatária receberá o bem nas seguintes condições:

- Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem referido;
- Realizar benfeitorias no prédio para que seja possível seu funcionamento considerável como indispensável à sua segurança;
- Cuidar para que o bem doado seja utilizado exclusivamente em benefício da Associação donatária;
- Não transferir o bem a terceiros, no todo ou em parte;
- Zelar pela manutenção e conservação do bem doado;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica o resultado da CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN. Após análise da CPL do Engenheiro Municipal, divulgamos o resultado da Classificação. Foi vencedora a empresa a empresa A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta classificada no valor de R\$ 515.154,37 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), o resultado do processo poderá ser verificado no portal da transparência deste municipal. As empresas F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40; WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli. ME. CNPJ nº 28.240.229/0001-12; Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90 e Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90 foram DESCLASSIFICADAS pois não atenderam corretamente o que pedia o edital, conforme relatório do Setor de Engenharia. Ficam todos os concorrentes convocados para análise do processo in loco no horário de expediente desta Prefeitura Municipal das 08: as 13:00, pelo período de 05 (cinco) dias uteis. Se esgotado o prazo legal não houver contestações, o processo será encaminhado ao Jurídico.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:60D81BD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2022. Edição 2873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>